



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 15/2016

Exmo.Senhor
ARI RAMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

APROVADO
Junica DISCUSSÃO
DATA: 27/06/2016
Maria Aparecida Costa
1º Secretário

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que verifique junto aos setores competentes a possibilidade de se elaborar um Projeto de Lei para regulamentar a obrigatoriedade de se refazer a canalização de água e esgoto dos imóveis que estão sendo reformados e/ou em construção nas suas próprias calçadas.

Este pedido se faz necessário tendo em vista que em muitas residências da nossa cidade o encanamento é todo na rua e quando da reforma ou construção do imóvel, há a necessidade de corte da pavimentação asfáltica, o que acaba danificando as ruas da cidade.

Em algumas ruas onde acabou de se fazer o recapeamento asfáltico já está com o recorte por causa da troca de encanamento. Nota-se que nos novos loteamentos isto já ocorre, por ser mais viável financeiramente também.

Portanto, tratando-se tal matéria de relevante interesse à sociedade, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação.

Plenário Fauzi Mansur, 22 de Junho de 2016.

Nestor José de Oliveira
NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

